



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

205ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01 de novembro de 2018

Horário: 13h30

Local: Escola do SUAS "Mariluce Bittar" – Mini Auditório

1. Proposta de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais – Exercício-2019:

Pactuada a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2019, a referida Sistemática ainda será submetida à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS).

2. Semana Estadual de Direitos Humanos:

A Superintendente da Política de Direitos Humanos, Sra. Ana Lucia Américo Antônio, reforçou o convite para a II Semana em comemoração ao Dia Estadual de Direitos Humanos, que será realizada de 5 a 9 de novembro de 2018, com vários eventos em alusão a data.

3. I Ciclo de Debate Estadual para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Foi confirmada pela Superintendente da Política de Direitos Humanos a realização do I Ciclo de Debate Estadual para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 27 e 28 de novembro o qual terá carga horária de 16 horas, sendo que cada município irá dispor de uma (01) vaga por Conselho Tutelar, 02 (duas) vagas para Conselheiro(a) do CMDCA 01 governamental e 01 não governamental e 01 vaga para técnico(a) do Órgão Gestor. O Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD) irá custear a hospedagem e alimentação dos conselheiros, porém o deslocamento de todos os participantes, bem como os custos com o(a) técnico(a) do órgão gestor, correrão por conta do município.

4. Aprovação da Ata da 204ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação da Ata da 204ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 30 de agosto de 2018.

5. Avaliação das Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual (inclusão SEDHAST):

Pactuado a reavaliação do cumprimento das metas de 2018 do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS MS 2016/2019, o qual encontra-se ainda com duas metas não atingidas, a saber, a meta de apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e a meta de garantir, por solicitação do Conselho

Estadual de Assistência Social (CEAS), no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social.

6. Lei 13.431 sobre a Escuta Qualificada (inclusão COEGEMAS):

Apresentação da Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017, a qual estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Esta Lei tem por objetivos, normatizar e organizar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criar mecanismos para prevenir e coibir a violência e estabelecer medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

7. Prazo para inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único (inclusão COEGEMAS):

Os idosos acima de 65 anos e as pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) devem estar inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal até o final de 2018. Mesmo com os inúmeros problemas apresentados em decorrência da troca de empresa que gere o sistema, bem como, a solicitação da prorrogação pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS), o prazo foi mantido para 31 de dezembro de 2018, ou seja, não há previsão de prorrogação pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

8. Utilização do Recurso Federal para aquisição de material permanente (inclusão COEGEMAS):

Diante do questionamento do COEGEMAS se houve alguma regulamentação em relação a utilização do Recurso Federal para aquisição de material permanente, a Coordenadora de Apoio à Gestão do SUAS, Sra. Taciana Afonso Silvestrini, informou que até o momento não houve nenhuma sinalização por parte do Governo Federal.

9. Atendimento aos refugiados Venezuelanos (inclusão COEGEMAS):

Pactuada a realização da reunião da Câmara Técnica para discutir e propor o fluxo de atendimento aos refugiados nos municípios de Mato Grosso do Sul no dia da reunião da CIB/MS, às 09h.